

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2012

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2012 (dois mil e doze), às 10h 00m (dez horas), na sala multimídia da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco nº 320 – Primavera, reuniram-se a Pregoeira Substituta, Maria Nazareth Souza Santos, e os membros de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 01/2012, de 02 de janeiro de 2012, em atendimento às disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, na Lei 8.666/93 e, no que couber, na LC 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº. 004/2012, referente ao processo nº. 014/2012, cujo objeto é a aquisição de combustível. Estavam presentes, ainda, o representante do Controle Interno, André Albuquerque Oliveira e Valéria Rezende. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença de todos os participantes, a Pregoeira abriu a sessão pública e iniciou o processo de credenciamento dos representantes legais das seguintes empresas interessadas, como segue: **1) Fátima Auto Posto Ltda. – CNPJ: 38.558.946/0001-40**, representada pelo Sr. Gilcéia Maris de Souza Pinto, portadora do CPF 848.006.666-00. **2) Auto Posto Mariano Ltda. – CNPJ: 02.930.439/0001-49**, representada pela Sra. Benedita Silva de Rezende, portadora do CPF 949.152.456-91. **3) Auto Posto Pouso Alegre Ltda. – CNPJ: 18.605.436/0001-70**, representada pelo Sr. Valdemir Fernandez, portador do CPF 008.952.908-12. Verificada por todos os presentes a regularidade dos respectivos termos, a Pregoeira encerrou a sessão de credenciamento às 10h30m. Foi observado pelo representante da empresa “Auto Posto Pouso Alegre Ltda.” que a documentação de credenciamento da empresa “Fátima Auto Posto Ltda.” não continha a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. A Pregoeira, constatando a ausência do referido documento, solicitou à representante da empresa que fizesse a declaração de próprio punho para que fosse anexado ao restante de sua documentação antes do prazo de encerramento do credenciamento. Encerrado o credenciamento, passou-se então à abertura do envelope de proposta e análise dos critérios de admissibilidade, declarando-se assim iniciada a próxima etapa da presente sessão pública. Foram abertos os envelopes de proposta e registrados os valores iniciais apresentados pelas licitantes presentes para o objeto do certame, conforme mapa de apuração em anexo. Foi constatado, após análise pela Pregoeira, que os valores das propostas apresentadas pelas empresas participantes encontravam-se dentro do valor de mercado, sendo consideradas admissíveis pela Pregoeira. A Pregoeira, ao analisar as propostas apresentadas, constatou que a “Auto Posto Mariano Ltda.” é bandeira branca. Para o Lote 1, a proposta apresentada pela empresa “Fátima Auto Posto Ltda.” apresentou o preço da proposta com 3 dígitos após a vírgula, mas o instrumento convocatório determinou que o valor fosse especificado na proposta com apenas duas casas decimais. A representante da empresa solicitou que a terceira casa decimal fosse desconsiderada para apuração do preço total, recalculado pela Pregoeira. Finalizada a etapa de lances, a proposta final vencedora foi da licitante “Fátima Auto Posto Ltda.”. A Pregoeira, para o lote 2, consultou os representantes presentes a respeito da qualidade do produto oferecido nas propostas, tendo em vista a diferença constatada entre a menor e a maior proposta. Os

representantes asseguraram que o óleo lubrificante é de base sintética, conforme determinado pelo edital. Finalizada a etapa de lances, a empresa vencedora para o lote 2 foi a “Fátima Auto Posto Ltda.”. Os valores finais de cada proposta estão especificados no mapa de apuração em anexo. A Pregoeira, analisando a admissibilidade da proposta vencedora, decidiu adjudicar o objeto do presente certame à empresa “Fátima Auto Posto Ltda.” pelo valor de R\$ 24.040,00 (vinte e quatro mil e quarenta reais), vencedora para os lotes 1 e 2. Divulgado o resultado pela Pregoeira, as licitantes presentes renunciaram ao direito de interpor recurso. Os percentuais de economia especificados no mapa de apuração em anexo. Passou-se, logo após, à análise da documentação de habilitação. Foi verificada, após acurada análise, a regularidade da documentação de habilitação apresentada, conforme previsto no instrumento convocatório. Após a verificação do atendimento das exigências fixadas no Edital, a Pregoeira divulgou o resultado que consta em mapa de apuração anexo. As licitantes presentes manifestaram concordância com todos os procedimentos do certame, e reiteraram a renúncia ao direito de interposição de recurso. Desta feita, a Pregoeira adjudicou o objeto do presente certame à licitante vencedora, “Fátima Auto Posto Ltda.”. Após leitura dos preços finais ofertados pelas licitantes, a Pregoeira ressaltou que o licitante vencedor deverá apresentar, em 48 horas, novas planilhas com os respectivos preços negociados, conforme item 8.4.6 do edital. Determinou o encaminhamento do presente processo para a devida homologação pela autoridade competente. Nada mais havendo para constar, a pregoeira deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por ela e sua Equipe de Apoio, além da licitante presente.

Pouso Alegre, 09 de janeiro de 2012.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Pregoeira

MARIA NAZARETH SOUZA SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

ELIANE CRISTINA RAMOS
Membro da Equipe de Apoio

FABRÍCIO DE AZEVEDO
Membro da Equipe de Apoio

MARCOS FERNANDO LUIZ
Membro da Equipe de Apoio

VALÉRIA REZENDE
Controle Interno

ANDRÉ ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Controle Interno

VALDEMIR FERNANDEZ
Auto Posto Pouso Alegre

BENEDITA SILVA DE REZENDE
Auto Posto Mariano Ltda.

GILCÉIA MARIS DE SOUZA PINTO
Fátima Auto Posto Ltda.